



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Segurança Alimentar da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **ANA RITA BARROSO CUNHA DE SÁ HENRIQUES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 28 de julho de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão – Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – **Relator**.

Doutora Fernanda da Conceição Domingues – Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior, Covilhã.

Doutora Maria Gabriela Lopes Veloso – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relatora**.

Doutora Marília Catarina Leal Fazeres Ferreira – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 4 de outubro de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*LISTERIA MONOCYTOGENES* IN THE READY-TO-EAT MEAT-BASED FOOD CHAIN: CHARACTERIZATION AND PREVENTIVE CONTROL MEASURES ASSESSMENT”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 6 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)